

signados pelas entidades adjudicantes abrangidas pela CC-OESTECIM, para cada área de contratação em concreto.

2 — O Conselho Executivo da OesteCIM pode designar os membros das Comissões Técnicas.

Artigo 18.º

Competências da Comissão Técnica

Compete à Comissão Técnica:

- Apoiar na elaboração das peças do procedimento;
- Definir as especificações dos bens e serviços;
- Identificar potenciais fornecedores;
- Avaliar alternativas e soluções;
- Emitir pareceres e relatórios técnicos;
- Prestar aconselhamento periódico em função das necessidades.

Artigo 19.º

Gestão de actividades por terceiros

1 — A gestão das plataformas electrónicas sob a qual assentam os leilões electrónicos, a catalogação electrónica, agregação electrónica, contratação electrónica, e outras ferramentas utilizadas pela CC-OESTECIM podem ser cometidas a um fornecedor externo de serviços, atenta a complexidade técnica exigida.

2 — A gestão da actividade da CC-OESTECIM pode ainda, por deliberação da Comissão Executiva da CIM Oeste, ser atribuída a um fornecedor externo de serviços, devendo, no entanto, esta deliberação assentar em critérios de eficiência e economia financeira.

Artigo 20.º

Casos omissos e dúvidas

Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos por deliberação fundamentada do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste.

Artigo 21.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor na data da sua publicação no *Diário da República*.

29 de Abril de 2011. — O Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.
204646682

MUNICÍPIO DE ALCÁCER DO SAL

Declaração de rectificação n.º 825/2011

Isabel Cristina Soares Vicente, vereadora da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Alcácer do Sal:

Torna público que, por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 9537/2011, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 26 de Abril de 2011, rectifica-se que o Plano de Urbanização da Barrosinha foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 26 de Fevereiro de 2011, e não de 2010, como incorrectamente foi indicado.

4 de Maio de 2011. — A Vereadora do Pelouro, *Isabel Cristina Soares Vicente*.

204641384

MUNICÍPIO DE ALCANENA

Aviso n.º 10534/2011

Nos termos e para efeitos do disposto do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de 7 assistentes operacionais — área funcional Auxiliar de Acção Educativa, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — Aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 19 de Outubro de 2010, homologada por despacho da Presidente da Câmara, datado de 31 de Março de 2011.

Lista unitária de ordenação final

Nome	PCE	EPS	CF (0,70*PCE+ 0,30*EPS)	Posição
Alice Ferreira Batista Alfaiate	9,75	17,71	12,14	11.º lugar
Ana Cláudia Domingues de Oliveira	-	-	-	a)
Ana Gabriela das Neves Serra Alexandre	14	15,43	14,43	3.º lugar
Ana Margarida Rodrigues Constantino	12	14,29	12,69	9.º lugar
Ana Rita dos Santos Jorge Ramos	-	-	-	a)
Carla Sofia Aires Cosme	-	-	-	a)
Cármén Rute Martins Dias	12	16,57	13,37	7.º lugar exequo, c)
Cláudia Alexandra Pereira Gonçalves	-	-	-	a)
Cláudia Maria Neves Duarte	-	-	-	a)
Dália Maria Félix Afonso Ferreira	-	-	-	a)
Débora Fabiana Ferreira Galveas	-	-	-	a)
Dulce Maria Formiga Castanheira	12	16,57	13,37	7.º lugar exequo, c)
Elisabete Santos Neto	-	-	-	a)
Elsa Maria Rosa Gonçalves	-	-	-	a)
Elsa Maria Santos Sacramento	7,75	-	-	b)
Helena Raquel Franco de Carvalho	9	-	-	b)
Liliana Neves Vassalo	-	-	-	a)
Maria da Conceição Rodrigues Simões Martins	9,25	-	-	b)
Maria do Céu de Sá Gonçalves	12,75	18,86	14,59	2.º lugar
Maria Eugénia Mateus Ferreira	-	-	-	a)
Maria Fernanda Gaspar Santos Marques	9	-	-	b)
Maria Gabriela Almeida Luís	13	16	13,90	4.º lugar
Maria José Jorge Pereira	-	-	-	a)
Marisol Marques Bento	13	14,86	13,56	6.º lugar
Marta Maria Rodrigues Faustino Elias	11	15,43	12,33	10.º lugar
Susana Marina Marques Salcedas	-	-	-	a)
Susana Sofia da Silva Vaz Frazão	17,75	16	17,23	1.º lugar
Susy Marta Carvalho Silva Ferreira	13	15,43	13,73	5.º lugar
Telma Maria Inácio Coutinho	7,75	-	-	b)
Telma Sofia Crespo Ferreira Curto	-	-	-	a)
Vítor Miguel Lopes Fernandes	-	-	-	a)
Zélia Maria Monteiro Morais	-	-	-	a)

CF = Classificação Final resulta da aplicação da fórmula constante do Aviso de abertura do procedimento concursal $CF = PP \times 70\% + EPS \times 30\%$

PP = Prova de Conhecimentos Prática

EPS = Entrevista Profissional de Selecção

Para os efeitos consignados no n.º 5, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível na página electrónica do Município.

28 de Abril de 2011. — A Presidente da Câmara, *Fernanda Maria Pereira Asseiceira*, Dr.ª

304622754